

RESOLVE:

PORTARIA N° 414/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que a substituição dos Relógios Eletrônicos de Ponto - REP's, nas Inspetorias do CREA-PA, integra as ações da GRH;

Considerando os procedimentos necessários para instalação/desinstalação/transporte dos REP's das Inspetorias de Marabá e Parauapebas;

Designar os colaboradores ODIR SANTOS DA SILVA e EDEVAL SOUZA DA SILVA para realizar os procedimentos necessários a instalação/desinstalação/transporte dos REP's das Inspetorias de Marabá e Parauapebas, com ida dia 07/11 e retorno dia 09/11/2016.Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias e 1 (um) Auxilio translado-AT a cada colaborador, bem como suprimento de fundos ao colaborador ODIR SANTOS DA SILVA, no valor deR\$ 600,00 para custeios de despesas de locomoção rodoviária: Belém/Marabá, Marabá/Parauapebas e Parauapebas/Belém, devendo este ser objeto de prestação de contas conforme estabelecido em normativo próprio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 31 de Outubro de 2016.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE